ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.533, DE 13 DE OUTUBRO DE 1.989

Autoriza a abertura de crédito suplementar, destinado ao reforço de diversas rubricas orçamentárias do Poder Executivo Municipal.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de NCz$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos cruzados novos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias do Executivo ,como segue:

7.1.1-	3.1.2.7	- Mat.Dvrs.-Vaca Mecânica....	NCz$	2,000,00
	3.1.2.7	- Materiais Diversos	NCz$	5.000,00
	3.1.3.20	- Serviços Diversos	NCz$	1.000,00
7.1.2-	3.1.2.7	- Materiais Diversos	NCz$	13.000,00
	3.1.3.20	- Serviços Diversos	NCz$	2.000,00
7.1.3-	3.1.2.7	- Materiais Diversos	NCz$	1.000,00
	3.1.3.20	- Serviços Diversos	NCz$	2.000,00
7.1.5-	3.1.2.7	- Materiais Diversos	NCz$	2.000,00
	3.1.2.13	- Mat.Cons.de Veículos.....	NCz$	34.500,00
	3.1.3.20	- Serviços Diversos	NCz$	5.000,00
7.1.6-	3.1.2.12	- Mat.Cons.B.Móveis e Imóveis	NCz$	15.000,00
		T o t a l	NCz$	82.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura das rubricas a serem suplementadas, nas unidades acima, a redução parcial das dotações orçamentárias a seguir relacionadas:

.....

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

7.1.1-Proj. 1.038	- Adaptação de Prédios Públ..	NCz$ 8.000,00
-Proj. 1.039	- Aquis.Máqs.Escrit.M.e Utens.	NCz$ 3.600,00
7.1.2-Proj. 1.040	- Reequip.Patrulha Agricola...	NCz$ 4.800,00
7.1.3-Proj. 1.041	- Constr.R.Praças e Logr.Públ.	NCz$11.600,00
-Proj. 1.042	- Reequip.Parques e Jardins...	NCz$ 7.600,00
7.1.5-Proj. 1.044	- Equip.e Mat.Permanente-FPM..	NCz$ 6.600,00
-Proj. 1.044-A	- Ampl.Frota Rodoviária.....	NCz$ 6.000,00
7.1.6-Proj. 1.046	- Reequip.Serv.Iluminação.....	NCz$34.300,00
	T o t a l	NCz$82.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, ' esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de outubro de 1.989

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Digitalizado com CamScanner